

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERHI

Local- Auditório da AEERJ

Dia - 26/03/2002

Horário -10.00 horas

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dois, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no Auditório da AEERJ, sito à Av. Graça Aranha, número cento e oitenta e dois, no décimo segundo andar. A abertura da reunião teve início com o Dra. Leila Heizer - Diretora da Gestão de Recursos Hídricos da Fundação SERLA, solicitando urgência nos trâmites para a Regulamentação da Lei, já visando à formação do Comitê Guandu. A cobrança do uso da água do rio Paraíba do Sul é muito importante, pois são desviados cerca de 160 m³/s para a vertente Atlântica da Serra do Mar, indo para o rio Guandu. Com essa cobrança sendo instituída, teria que ser discutido o quanto que iria repagar. Se for discutido o cálculo absorvendo as indústrias, será um valor absurdo. É preciso que o Comitê se organize para discutir esse valor, para onde irão esses recursos. De repente paga-se um valor enorme e este vai para a Bacia do Rio Paraíba do Sul e nada será aplicado na Bacia do Rio Guandu e esse é um ponto importante. Outros pontos importantes são: o interesse da FRANS, de começar a trabalhar arregaçar as mangas para melhorar a qualidade das águas do rio Guandu disciplinar o uso junto às margens do rio . A questão da cobrança é que impulsiona, já que é um assunto grave. Defendemos que não estamos na ilegalidade de maneira nenhuma, tanto que pedimos uma aprovação "ad referendum", e por ser ad referendum ela foi encaminhada à Câmara Técnica Institucional Legal pela plenária e não a uma outra Câmara Técnica para que ela verifica-se a possibilidade legal para que isso aconteça. O CEIVAP foi constituído muito antes da Lei nº 9433 e se adequou à Lei. Aprovado o Comitê Guandu, que ele tivesse um prazo para se adequar à regulamentação assim que ela fosse elaborada. Existe a Lei que instituiu a APA da Bacia do Rio Guandu e que também cria algumas incumbências para o Comitê Guandu. O Dr. Humberto Albuquerque da ABAS, falou que gostaria de deixar bem claro a posição da ABAS instituição a qual representa, sobre a criação do Comitê Guandu e que faria algumas considerações a Dra. Leila Heizer posicionou muito bem a legalidade da proposta, existe um arcabouço nacional que não está sendo ferido e eu como Presidente do Grupo de Trabalho encaminharei também para a Câmara para dar um parecer, visto que a Câmara de Sistemas de Gestão ainda não tem uma resolução aprovada pelo próprio Conselho sobre a constituição do Comitê de Bacias e que as Câmaras são órgãos de apoio, uma resolução pode ser proposta à Secretaria Executiva ou à Presidência do Conselho por qualquer conselheiro, independentemente de participação, desistência ou não de Câmara, uma vez que é o conselho quem cria ou fecha

Câmaras Técnicas especializadas. Essas Câmaras são criadas pelo Conselho para apoiar o trabalho destes. Com relação ao pleito do rio São João, já poderíamos estar discutindo Bacia Hidrográfica do São João. Temos que antecipar etapas para que a estrutura de recursos hídricos no Rio de Janeiro caminhe e não devemos de ser contra a criação do Comitê de Bacia do Guandu pela sua importância até porque se todos nós tivéssemos lido o artigo que saiu no Jornal do Brasil de quinze dias atrás, o pronunciamento do Presidente da CEDAE, Dr. Alberto Gomes alertando para a situação incrível de descaso, de abandono e de poluição das águas do Guandu, já estaríamos criando essa Comitê há um ano atrás, quando todos começaram a se reunir na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. O Prof. Canedo informou que não terá nada mais a acrescentar a respeito da legalidade, mas sim, da oportunidade, lembrando que o rio Paraíba do Sul em Santa Cecília têm dois terços desviados de suas águas. O Guandu tem mais água do Paraíba do que o próprio Paraíba a partir deste desvio. Segue abaixo de Santa Cecília noventa vírgula setenta e um no mínimo e vem para o Guandu cento e sessenta metros cúbicos. O Guandu é quase a principal foz do rio Paraíba. Em segundo lugar, o Paraíba do Sul, que vem se organizando de longa época através do CEIVAP, que é uma palavra indissociável do nome do Dr. Mauro Viegas representante da FIRJAN. O CEIVAP já existia desde a década de oitenta e é uma sociedade em torno da bacia do rio Paraíba do Sul. O grupo de lidera o CEIVAP, o Secretário Executivo e o chefe do escritório me telefonaram hoje pela manhã dizendo que era fundamental fazermos uma força para a criação do Comitê do rio Guandu. A ação da SERLA em organizar o Comitê do rio Guandu é de extrema oportunidade. Foi uma resposta à sociedade organizada em torno do rio Paraíba, que pede isso. É muito importante para o Ceivap a criação do Comitê do Guandu. Portanto não é ilegal e a sociedade do rio Guandu clama por este Comitê e a SERLA soube organizar estas ações muito bem nestes últimos meses. O Sr. Antonio Félix representante da FRANS citou quanto à legalidade do Comitê é um ato normal, cabe citar que divergências existem em todo lugar. Se compararmos o rio guandu a um paciente terminal temos que esquecer até a lei por que como pode um paciente grave chegar em um hospital e ter várias formalidades para atende-lo. Vamos esquecer os protocolos e socorrer primeiro o paciente. Devemos socorrer o rio Guandu, pois eu sou morador da área e conheço os problemas do Guandu. Os fazendeiros de Piraí também jogam tudo dentro do Guandu. O Guandu está podre. O diretor Chaves que é o representante de nossa associação, no ano passado disse que o Guandu só tem dez anos pela frente e o povo da cidade do Rio de Janeiro vai beber o que? Eu conversei com o Dr. Adriano Gama representante da CEDAE e o mesmo informou que a CEDAE gasta um dinheirão com o tratamento daquela água. Se a água do Guandu estiver melhor, a CEDAE vai gastar menos em tratamento. Essa despesa poderá ser implantada para a melhoria do Guandu. Eu peço a Deus que ilumine os senhores e o abençoe e vamos salvar o Guandu. O Sr. Arnaldo representante da Lagoa de Araruama, informou que os mananciais estão todos caindo cada vez mais. Não só o Guandu está acabado, mas o São João também. O Rio de Janeiro inteiro está com problemas em todas as bacias. A Dra Leila Heizer falou que o processo é legal, embora não tenhamos o regulamento implantado, mas vamos aprovar em termos de

exceção a criação da Bacia do Rio Guandu. Não temos o ato regulamentado, mas por medida de emergência, está sendo proposta a aprovação do Comitê da Bacia do Rio Guandu. Somos sociedade organizada, quarenta e cinco ONG's, estamos lá há três anos trabalhando nas Bacias de Araruama, do rio São João. Sofremos processo violento de degradação, enfrentamos diversas militâncias, mas nossa proposta vem de muito tempo e de repente é recusada pela Câmara Técnica Institucional Legal, sob alegações de que faltaram documentações e atas. Se esta sendo adotada uma medida de exceção para o rio Guandu, se é interesse do Estado em ter todos os Comitês de Bacias formados, porque o do Rio São João tem que ficar de fora desse processo? Ou vai todo mundo para a medida de exceção e aí nós queremos nos incluir ou vamos esperar as medidas de regulamentação, porque aí deixa de ser exceção. Está havendo dois pesos e duas medidas; se para um lado vale, porque para o outro não vale? O Sr. Paulo Marinho, representante do Consórcio MRA-5, informou que a Bacia do Macaé está com o Comitê constituído, porque já temos o diretório eleito e Câmaras Técnicas trabalhando. Gostaria de fazer referência ao ofício número nove de dois mil e dois, da Câmara de Assuntos Legais e Institucionais no que diz respeito ao item dois: duplicidade e competência das Câmaras Técnicas. Quero fazer referência também ao ofício da Câmara de Sistema de Gestão número seis de dois mil e dois, item quatro: dar ato de posse aos Conselheiros e aos Presidentes das Câmaras Técnicas, ao ofício número um de quinze de outubro de dois mil e um, também da Câmara, encaminhando a modificação da resolução número dois e uma parte da proposta com ofício para formação de Comitês. Se não atualizarmos todas essas regulamentações, continuaremos com medidas de arbítrio, Queremos afirmar nossa posição contrária à formação do Comitê do Rio Guandu. O Comitê do Macaé estará aguardando as decisões definidas, para poder apresentar sua proposta. A Prof. Tereza Rosso, da UERJ, suplente da ABRH no conselho e Engenheira Sanitária, informou que a colocação, da Câmara de Gestão são pertinentes, assim como a da Bacia do São João. Há uma harmonia em relação à criação de Comitês. Acompanhei a implantação da Lei nº 9433 , participei de todos os Seminários e Simpósios da ABRH. Eu vou me abster dessa votação por não ter poder nesse momento consultar os meus pares, o Flávio Mascarenhas, que é o titular, votaria a favor. A Sra. Dalva Mansur, representante do Movimento de Mulheres de Iguaba Grande, secretária da plenária das ONG's do Consórcio Ambiental Lagos São João e suplente da Vereadora do PST, reconheceu como ambientalista a necessidade de se aprovar qualquer Comitê, desde que bem organizado, quero deixar claro que não sou contra a criação do Comitê do Guandu ou qualquer outro. A Dra. Ana Luiza suplente da Procuradoria Geral do Estado, informou que a procuradoria analisou a legislação Federal ,Estadual e que não há previsão na legislação da necessidade de uma regulamentação premente para que sejam criados comitês de Bacias Hidrográficas não existindo portanto nenhum impedimento legal para a criação e instituição do Comitê do Guandu. E que também foi ponderado em varias outras ocasiões o enfoque do subsecretário da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos Dr. Luiz Carlos Rodrigues no sentido de que seria ilegal tendo em vista do Art 10 da lei 3239 e que consideramos também este aspecto e vimos que não seria ilegal. Sobre outro aspecto temos a

pressão da comunidade para criação do Comitê do Guandu. A Dra. Eliane Barbosa secretária executiva do CERHI informou que a Procuradoria Geral do Estado é Conselheira oficial do CERH. O Prof. Mauro Viegas representante da FIRJAN falou que é preciso aprovar a criação dos Comitês e se o Guandu é o que está com seus pareceres mais adiantados, deve ser aplaudido e aprovado. Não há porque prorrogar mais tempo. Não depende do Governo, depende de nós. O Dr Mauro Viegas lembrou ainda que o Presidente da ANA, Dr. Jerson Kelman, comentou no Dia Mundial das Águas que tem recursos para o Comitê do Guandu e do rio dos Poços, tão logo exista. O Estado do Rio de Janeiro está com os Comitês atrasados. A seguir a palavra foi dada ao Prof Carlos Saldanha representante da UERJ que é obcecado por Comitês de Bacias , que suas ações são voltadas para a legalidade que é seguir os princípios constitucionais o que estabelece o Direito Público e Administrativo e reitera que a Universidade Estadual do Rio de Janeiro é contra a criação do Comitê de Bacia, se não tiver embasamento legal sólido. Neste sentido solicito que fique consignado isto em ata. Gostaria de saber da Procuradoria Geral se ela garante que a aprovação do Comitê não será invalidada pelo Ministério Público e se o Ministério Público não teria nenhum recurso jurídico de invalidar a proposta de aprovação, caso o MP não venha intervir ele aprova também.O Prof. Aírton, representante da Câmara Técnica Institucional Legal, disse que gostaria de fazer um apelo: que a discussão , a divergência e normal faz parte do processo democrático, mas que algumas coisas que foram colocadas deveriam ter respostas , em 1º lugar ele não estava falando em nome próprio e sim como presidente da Câmara Técnica Institucional Legal que e constituída de várias pessoas representantes de várias instituições e que em momento algum questões políticas e eleitoreiras foram parte de análise da Câmara não temos compromisso algum com processo eleitoral nem com o Estado. No caso do Comitê do São João e que quer deixar bem claro que em momento algum houve recusa muito pelo contrário, pois esta se colocando que a Câmara recusou a proposta. Ambos foram analisados em cima de documentações e que na solicitação para instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São João faltava alguns documentos. O presidente do CERHI colocou então em votação a aprovação do Comitê do Guandu já que toda sua documentação havia sido aprovada pela Câmara Técnica Institucional Legal. O Sr Paulo Marinho representante do Consorcio MRA_5 solicitou ao presidente do CERHI averiguação de quorum. O mesmo o informou que está averiguado e feita após ao final da votação e que então iríamos votar e se o quorum mínimo for alcançado nós iremos aprovar a criação do Comitê. Feita a votação o foi averiguado que o quorum mínimo foi atingido e o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Guandu foi aprovado. Questionado novamente sobre o quorum o Presidente do CERHI esclareceu que o quorum para qualquer votação é feito com a maioria dos presentes e que portanto este tinha sido atingido. Entrou-se no último item da pauta da reunião que foi assuntos gerais. O Prof. Mauro Viegas representante da FIRJAN parabenizou a decisão dos senhores conselheiros e salientou que era um grande passo pois precisamos salvar o rio Guandu antes que seja tarde demais, pois oito milhões de habitantes da cidade do Rio de Janeiro são usuários dessa água. O presidente do CERHI estipulou três semanas para que a Câmara Técnica de Sistema Gestão recebesse todas as sugestões no que diz

respeito a critérios e diretrizes para a formação de Comitês de bacias hidrográficas e também mais três semanas para que a Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais consolidasse o seu trabalho com relação às modificações no Decreto 27.208/ 10/02 e do regimento interno do CERHI. A Dra. Eliane Pinto Barbosa, informou que cabe lembrar aos conselheiros que no dia quatro de abril estaremos saindo do Governo, a mesma também informou que estará saindo da Secretaria Executiva, exatamente para fazer a passagem dos dois cargos. A parte representativa do Governo do Estado terá que ser alterada, no sentido de titulares e suplentes. Nós, que pertencemos ao Governo, teremos que ser substituídos, até que saiam as indicações feitas pelo novo Governador e novos Secretários.O Dr. Luiz Henrique, informou que nesse meio tempo haverá a eleição do novo Presidente e que deixaríamos a próxima reunião Extraordinária para o prazo de dois meses, com o seguinte item: - Eleição do novo Presidente; - Deliberação a cerca da Resolução que estabelece as diretrizes para a criação de Comitês de Bacia. O Prof. Mauro Viegas, solicitou que se envie o mais rápido possível para o Governador a aprovação do Comitê Guandu para que ele possa homologar antes de sua saída do governo. O Presidente do CERHI disse que iria tentar, porque isso passa por diversas instâncias legais e obrigatórias. O Presidente irá deixar encaminhado com a sua assinatura para o Governador. Senhores, em síntese, a proposta apresentada pelo Prof. Mauro Viegas altera a resolução nº dois, sobre a organização das Câmaras Técnicas, de forma que seus atos não precisem ser publicados em Diário Oficial. Talvez possamos aprová-la por consenso, se for esse o entendimento dos senhores conselheiros. Foi colocado em votação e aprovado por aclamação. O Presidente do CERHI pediu desculpas pois teria que se ausentar em função de uma reunião marcada com o Governador e passou o encaminhamento da reunião para a Secretaria Executiva do CERHI Dra. Eliane Pinto Barbosa. A seguir a palavra foi dada ao Sr. Fábio representante também da FRAMS agradeceu a aprovação do Comitê Guandu. A seguir a palavra foi dada a Prof. Teresa Rosso representante da ABRH, pede que se inclua na pauta da próxima reunião do Conselho a questão de Outorga. A outra questão é que a Ministério de Ciência e Tecnologia tem recebido os Fundos Setoriais que são fundos para investimentos de pesquisas, capacitação de cursos e etc que financiam projetos na área de recursos hídricos. A seguir a palavra foi dada a Diretora de Gestão de Recursos Hídricos da Serla Dra Leila Heizer que gostaria de esclarecer a questão da outorga que a outorga é um ato do Poder Público e que isso ai, esta na lei como ações do Poder Público dentro da outorga nos tentamos fazer tudo com a maior transparência possível ,na SERLA adotamos critérios para definição de outorga, criamos uma portaria pois não poderíamos ficar esperando que o Conselho fizesse uma resolução, pois todos os empreendimentos no Estado do Rio de Janeiro ficariam a espera da mesma. Então numa atitude de maior transparência possível e de maior obediência a legislação possível nós além estarmos participando da Câmara Técnica que esta fazendo a regulamentação de outorga.A seguir a Secretaria Executiva do Conselho , colocou em aprovação a ata da 4º reunião Ordinária o que foi aprovada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

